

# 1º INTERVENÇÃO EM OCORRÊNCIAS RURAIS/HOSTIS DE ALTO POTENCIAL CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO

PROCESSO: 2.02 PADRÃO: 2.02.04

ESTABELECIDO 14/11/2019

EM:

NOME DO PROCEDIMENTO: COLETA DE DADOS

RESPONSÁVEL: TODO POLICIAL MILITAR REVISADO EM:

ENVOLVIDO NA OPERAÇÃO

## ATIVIDADES CRÍTICAS

- 1. Coleta de dados durante a ação criminosa.
- 2. Coleta de dados no local do crime, quando do uso de explosivos e em estruturas colapsadas

## SEQÜÊNCIA DE AÇÕES

- 1.Todo e qualquer informe ou dado coletado por qualquer equipe policial deverá ser repassado EXCLUSIVAMENTE à equipe de inteligência do Gabinete de Gestão.
- 2.Os integrantes dos grupos de observação (Central, Periférico e Rural) tem a missão de coletar o máximo de dados possíveis e relevantes da ação criminosa.
- 3.Os atendentes da central 190 deverão reunir o máximo de dados e ainda, qualificar as pessoas que realizaram a chamada, para futuros contatos.
- 4.As equipes de barreiras deverão cumprir com rigor os procedimentos de preenchimento dos formulários de barreira, conforme previsto no Plano de Defesa.
- 5. Visitar chácaras e fazendas na **zona de confinamento**, informando moradores da região da ocorrência em andamento e solicitando que liguem 190 caso tenham alguma notícia sobre o fato.
- 6.A equipe de Inteligência, que compõe o GABINETE DE GESTÃO deverá colher dados de relevância tanto em fontes abertas e fechadas como no teatro de operações.
- 7.A equipe policial responsável pelo isolamento e preservação de local de crime deverá adotar todas as medidas cabíveis conforme Vide POP preservação de local de crime.
- 8. Havendo utilização de explosivo pelos criminosos durante a ação, a equipe deverá adotar os procedimentos do Vide POP ocorrências de bombas e explosivos.
- 9.A primeira guarnição que encontrar o(s) veículo(s) utilizado(s) durante a fuga deverá isolá-los com um perímetro minímo de 50 metros, a fim de preservar todos os vestígios deixados, Vide POP primeira intervenção em ocorrências rurais/ hostis de baixo potencial e POP de preservação de local de crime.
- 10. Sendo o local do abandono do veiculo uma região de mata, os policiais deverão preservar, além do veiculo, a região de mata que correspondente ao local do abandono, Vide POP primeira intervenção em ocorrências rurais/ hostis de baixo potencial.

11.A equipe do Gabinete de Gestão, é única equipe autorizada por difundir as informações e determinações para as equipes operacionais.

#### **POSSIBILIDADE DE ERRO**

- 1. Difundir dados a pessoas que não compõem a equipe de inteligência do gabinete de gestão.
- 2. Deixar de repassar dados obtidos durante a operação à equipe do Gabiente de Gestão.
- 3. Não coletar o máximo de dados possíveis durante a operação.
- 4. Deixar de preencher formulário de barreiras.
- 5. Deixar de coletar dados oriundos da central 190.
- 6. Deixar de qualificar as pessoas que realizam chamadas 190.
- 7. Contaminar provas no local de crime, impossibilitando a coleta de dados.

### **RESULTADOS ESPERADOS**

- Coletar o máximo de dados.
- 2. Que todos os dados obtidos sejam repassados ao Gabiente de Gestão.
- 3. Centralizar os dados para que sejam procesados e transformados em informação pela equipe de inteligência e posteriormente difundido.

### **AÇÕES CORRETIVAS**

- 1. Repassar os dados somente a equipe de inteligência do gabinete de gestão.
- Coletar o máximo de dados possíveis durante a operação.
- 3. Identificar as possíveis fontes de dados para coleta.
- 4. Preencher com o máximo de rigor os formulários de barreira.
- 5. Coletar como máximo de rigor os dados oriundos das ligações recebidas pela central 190, bem como a qualificação das pessoas que realizaram a chamada.
- 6. Não contaminar provas no local de crime, impossibilitando a coleta de dados.
- 7. Não adentrar em região de mata atrás dos assaltantes, dessa forma preservando os indícios(dados) ficando resguardado apenas ao BOPE esta missão, por questões técnicas.

# REFERÊNCIAS, DOUTRINAS E LEGISLAÇÕES

- P766i POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Comando-Geral. Instrução n. 3.03.23/17-CG: PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS EM OCORRÊNCIAS DE ATAQUE A AGÊNCIAS BANCÁRIAS E SIMILARES. Belo Horizonte: Assesoria Estratégica de Emprego Operacional (AE/3), 2017.
- 2. FRANÇA, Lucélio Ferreira M. F. NORMAS DE CONDUTA POLICIAL: OS DESAFIOS IMPOSTOS PELAS OCORRÊNCIAS DE ROUBO A BANCO NA MODALIDADE NOVO CANGAÇO. Cuiabá: Academia de Polícia Militar Costa Verde, 2016.
- 3. RODRIGUES, Ricardo Matias. Artigo: **DO NOVO CANGAÇO AO DOMÍNIO DE CIDADES**. Ciências Policiais e Segurança Pública Organizadores: Anderson Pablo Pereira Fernandes/Édson Luís Baldan 1ª ed. Editora Ilumina, Goiânia GO. 2018
- 4. BARBOSA, Francisco José. **EVOLUÇÃO DO BANDITISMO MODERNO E FORMAS DE ATUAÇÃO EFICAZES DA POLÍCIA MILITAR NO SERTÃO PERNAMBUCANO**. Olinda: Universidade Luterana do Brasil, 2009.
- 5. Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Procedimento Operacional Padrão 505.6, ATUAÇÃO POLICIAL EM ROUBO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NA MODALIDADE NOVO CANGAÇO NO INTERIOR DO ESTADO. Cuiabá: Polícia Militar do Estado do Mato Grosso, 2009.
- 6. BORGES, Fernando Afonso Cardoso; BRANDÃO, Carlos Eduardo Neves. PLANO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS DE CRIMES CONTRA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NA ÁREA DE RESPONSABILIDADE DA 97ª CIPM/IRARÁ.Salvador:Academia de Polícia Militar da Bahia, 2016.
- 7. ALMEIDA, Vinícius de Souza. **GRANDES ROUBOS ÀS INTITUIÇÕES FINANCEIRAS: ULTRAPASSANDO FRONTEIRAS BRASILEIRAS.** Campo Grande: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, 2017.
- Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, Procedimento Operacional Padrão 3.01, PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM OCORRÊNCIAS RURAIS/ HOSTIS DE BAIXO POTENCIAL. Campo Grande: Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, 2018.
- 9. POP Bomba e explosivos
- 10. POP Preservação Local de crime
- 11. POP Conduta de Patrulha

ELABORADO POR:	APROVADO:
WILMAR FERNANDES – TC QOPM	
VINÍCIUS DE <b>SOUZA</b> ALMEIDA — MAJ	
QOPM	Waldir Ribeiro Acosta – Cel QOPM
RIGOBERTO ROCHA DA SILVA — CAP	Comandante-Geral da PMMS
QOPM	Mat. 38837021

RAFAEL CUSTODIO <b>ALVES</b> — CAP QOPM <b>ROGER</b> FABIEN PEREIRA BORGES — 1° SGT QPPM.	
REVISÃO REALIZADA POR:	APROVADO:
RELAÇÃO DAS PÁGINAS E TÓPICOS ALTERADOS	DIFUSÃO:
	PUBLICO INTERNO
ESCLARECIMENTOS	